



PORTARIA Nº 633/2026/DETRAN/AM/DP

**O DIRETOR PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e,**

Considerando as mudanças existentes na resolução nº 1020/2025 – CONTRAN, medida provisória nº 1.327/2025 e Portaria nº 923/2025-SENATRAN.

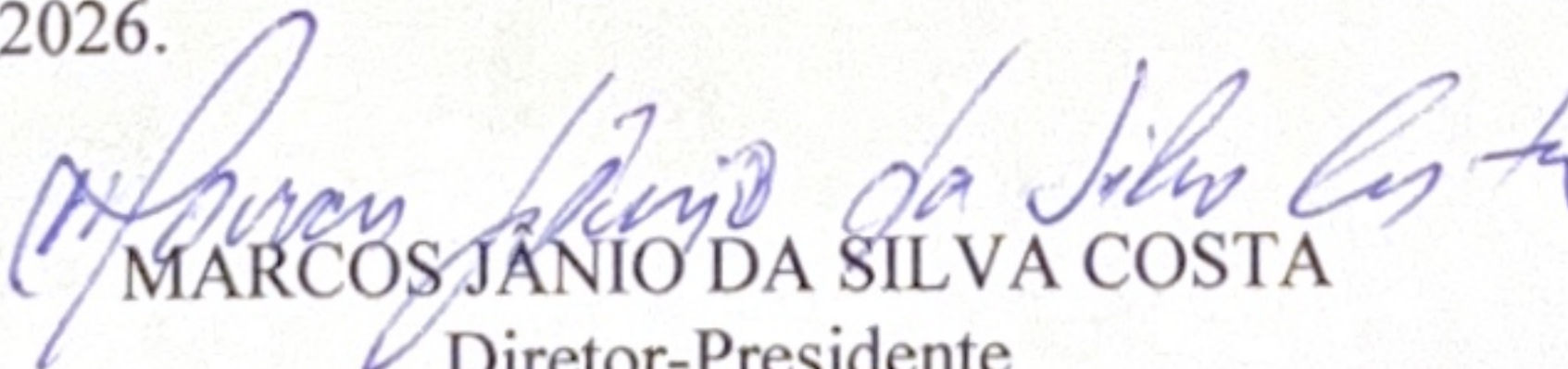
Considerando a necessidade de adequação da nova resolução nº 1020/2025-CONTRAN, para executar o processo de renovação de credenciamento.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR o processo de renovação de credenciamento de CFC ano 2025/2026, para o dia 30 de outubro de 2026.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2026.


MARCOS JANIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente